



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 185/2020

Dispõe sobre a atribuição de pontos à servidora que especifica, relativos à Exclusividade e Assiduidade no emprego, para fins do disposto no inciso II e III do art. 34, da Lei Complementar n.º 103/2005, respectivamente.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica atribuída à servidora abaixo especificada, integrante do quadro do magistério público municipal, a pontuação específica relativa à Exclusividade e Assiduidade no emprego, para fins do disposto no inciso II e III do art. 34, da Lei Complementar n.º 103/2005, respectivamente, referente ao ano de 2019, conforme segue:

NOME	EXCLUSIVIDADE	ASSIDUIDADE	PROFESSOR
Ana Lucia Eliseu Rodrigues	0,5 ponto	*NA	Ensino Fundamental I

*NA – Não Atende

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 16 de novembro de 2020.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 20 /11/2020.

Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete